



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 012/2002

Aprova alteração curricular do Curso de Ciências Econômicas.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.014398/2000-31 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 30 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1 ° - Aprova a alteração curricular do Curso de Ciências Econômicas, a partir do primeiro semestre letivo de 2002, incluindo as disciplinas como eletivas, podendo ser computadas para este fim, apenas a seqüência de um idioma, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Créditos	Carga Horária	Pré-requisitos
Língua Inglesa Instrumental I (UNI001)	04	68	---
Língua Inglesa Instrumental II (UNI002)	04	68	Língua Inglesa Instrumental I
Língua Inglesa Instrumental III (UNI003)	04	68	Língua Inglesa Instrumental II
Francês Instrumental I (UNI004)	04	68	---
Francês Instrumental II (UNI005)	04	68	Francês Instrumental I
Francês Instrumental III (UNI006)	04	68	Francês Instrumental II
Espanhol Instrumental I (UNI007)	04	68	---
Espanhol Instrumental II (UNI008)	04	68	Espanhol Instrumental I
Espanhol Instrumental III (UNI009)	04	68	Espanhol Instrumental II
Italiano Instrumental I (UNI010)	04	68	---
Italiano Instrumental II (UNI011)	04	68	Italiano Instrumental I
Italiano Instrumental III (UNI012)	04	68	Italiano Instrumental II
Português X (LEC029)	04	68	Português I
Português XI (LEC072)	04	68	---
Elementos de Direito Tributário (DPM041)	04	68	Instituições de Direito
Elementos de Direito Administrativo (DPM042)	04	68	Instituições de Direito
Noções de Direito do Trabalho e Previdência Social (DPR040)	04	68	Instituições de Direito
Álgebra Linear (MAT112)	04	68	---
Política V (CSO051)	04	68	Política I
Antropologia VIII (CSO050)	04	68	Sociologia I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Art. 2° - Aprovar a mudança de pré-requisito das disciplinas relacionadas no quadro abaixo:

Disciplina	Pré-requisito
Monografia (MON001)	---
Política I (CSO035)	---

Art. 3° - Excluir a disciplina Álgebra Linear I (MAT048) do currículo do Curso de Ciências Econômicas.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 30 de janeiro de 2002.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria
Pró-Reitor de Graduação